



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Avenida Princesa
Isabel, 678 São
Caetano

Telefone



Horário



De Segunda à Sexta
das 08:00 as 14:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA 10.419
- PORTARIA 10.420

LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO

- AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0076-2023

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DO 1ºTERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº451-2022 - JBCM

AVISOS

- AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS - TP Nº 004-2023





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA N° 10.419

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI, e ainda, amparado no que dispõem a Lei Municipal n° 2.442, de 06 de Março de 2019 e o art. 30, da Lei Municipal n° 2.525, de 28 de Dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida função gratificada ao servidor municipal **WILLINGTON ALVES DE ALBUQUERQUE**, matrícula 001474-01, Agente de Infraestrutura, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, correspondente ao Símbolo FG-3, 50% (cinquenta por cento).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 1º de dezembro de 2023.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital
CASTRO:409358175 por AUGUSTO NARCISO
49 CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

ROSIVALDO Assinado de forma digital por
PINHEIRO MENDES ROSIVALDO PINHEIRO MENDES
DOS SANTOS DOS SANTOS
Dados: 2023.12.05 17:02:12
-03'00'

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA Nº 10.420

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI, e ainda, amparado no que dispõem a Lei Municipal nº 2.442, de 06 de Março de 2019 e o art. 30, da Lei Municipal nº 2.525, de 28 de Dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida função gratificada a servidora municipal **SONIA MARIA DE OLIVEIRA**, matrícula 009670-01, Professora CL-B NV III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, correspondente ao Símbolo FG-4, 25% (vinte e cinco por cento).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 1º de dezembro de 2023.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma
digital por AUGUSTO
CASTRO:409358175 NARCISO
49 CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

ROSIVALDO Assinado de forma digital por
PINHEIRO MENDES ROSIVALDO PINHEIRO MENDES
DOS SANTOS
DOS SANTOS Dados: 2023.12.05 17:01:29
-03'00'

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0076-2023 - SRP
Licitação Banco do Brasil nº 1028071**

O MUNICÍPIO DE ITABUNA COMUNICA A REPUBLICAÇÃO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0076-2023-SRP-AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PREPARO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITABUNA-BA**. Recebimento das Propostas 07/12/2023, a partir das 08h00min; Abertura das propostas de preços: 18/12/2023, às 09h00min; Início da sessão de disputa: 19/12/2023, às 09h00min. O EDITAL ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO ENDEREÇO, <https://licitacao.prefeituradeitabuna.com.br/register/filter>. REGIDA PELA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS NORMAS QUE REGEM A MATÉRIA. O PREGÃO SERÁ REALIZADO EM SESSÃO PÚBLICA ON LINE POR MEIO DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – INTERNET, **ATRAVÉS DO SITE WWW.LICITACOES-E.COM.BR** MEDIANTE A INSERÇÃO E MONITORAMENTO DE DADOS GERADOS OU TRANSFERIDOS PARA O APLICATIVO “**LICITAÇÕES-E**”, CONSTANTE DA PÁGINA ELETRÔNICA DO BANCO DO BRASIL. Informações pelo telefone (73) 98123-0781 ou pelo e-mail: itabunalicita@gmail.com, ou na sede da Prefeitura Municipal de Itabuna, localizada na Avenida Aziz Maron, nº 1.067, Condomínio Jequitibá Trade Center, 2º andar, Jardim Vitória, CEP 45.605-905. Allana Francine Rocha de Santana. Pregoeira Designada. Itabuna, 05 de dezembro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
CNPJ Nº 14.147.490/0001-68

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 451/2022 VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066-2022; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITABUNA/BA. CNPJ/MF Nº 14.147.490/0001-68. **CONTRATADO:** J.B.C.M. EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA. CNPJ nº12.095.200/0001-54. **DO OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE UMA PLATAFORMA DE SOLUÇÃO COMPLETA PARA IMPLANTAÇÃO DE GERENCIAMENTO ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DE DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS, SERVIÇOS TÉCNICOS E LICENÇAS DE AQUISIÇÃO PERPÉTUA DE SISTEMAS INFORMATIZADOS. **DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:** ESTE 1º TERMO ADITIVO tem como objetivo a prorrogação da vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de 23/11/2023. **DA RATIFICAÇÃO:** RATIFICAM-SE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 451/2022, PERMANECENDO VÁLIDAS E INALTERADAS AS NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO. INFORMAÇÕES NO DEPTº DE LICITAÇÕES OU ATRAVÉS DO E-MAIL: ITABUNALICITA@GMAIL.COM. **DATA DE ASSINATURA:** 14/11/2023 – **AUGUSTO NARCISO CASTRO-PREFEITO MUNICIPAL.**





COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CESPL-OSE

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 108252/2023

TP nº: 004/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A RECONSTRUÇÃO DA PRAÇA OTÁVIO MANGABEIRA, NO MUNICÍPIO DE ITABUNA-BA.

A Comissão Especial de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Município de Itabuna-BA – CESPL-OSE, por seu presidente que a esta subscreve, vem, através deste instrumento, tornar público, para todos os efeitos legais, o resultado do julgamento das propostas de preços do processo epigrafado.

A relação dos documentos de habilitação, apresentados pelas licitantes, consta na Ata da 1ª Sessão de Julgamento realizada, de forma pública, no dia 16/10/2023, assim como o conteúdo do parecer técnico emitido pela unidade demandante e competente.

Como se verifica da análise dos documentos que instruem o processo, todas as licitantes habilitadas, **MEIR SERVIÇOS, AMBIENTE SERVIÇOS, CS CONSTRUÇÕES, ORDF CONSTRUTORA e ROBLE SERVIÇOS**, apresentaram propostas de preços regulares, atendendo as exigências legais e editalícias correspondentes, classificadas da seguinte forma:

| ORDEM | LICITANTE | VALOR PROPOSTO |
|-------|---------------------|------------------|
| 1º | ORDF CONSTRUÇÕES | R\$ 2.745.562,68 |
| 2º | AMBIENTAL DO BRASIL | R\$ 2.784.524,20 |
| 3º | CS CONSTRUÇÕES | R\$ 2.825.310,97 |
| 4º | MEIR SERVIÇOS | R\$ 2.984.050,29 |
| 5º | ROBLE SERVIÇOS | R\$ 2.998.808,02 |

A licitante ORDF CONSTRUÇÕES ofertou a melhor proposta, com o menor preço, abaixo do valor orçado, com um desconto aproximado de 12% (doze por cento), não havendo qualquer indício de inexecuibilidade.

Como se verifica da análise dos documentos que instruem o processo, a licitante ORDF CONSTRUÇÕES apresentou todas as declarações e documentos de regularidade fiscal e trabalhista, de habilitação jurídica e de qualificação econômico-financeira de forma regular e vigentes, bem como restou comprovado o atendimento integral dos requisitos de qualificação técnica-operacional e técnica-profissional, razão pela qual, em momento oportuno, decidimos pela sua HABILITAÇÃO.





**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CESPL-OSE**

Havendo, também, regularidade da proposta, pelas razões de fato e de direito evidenciadas em todo o processo, **DECLARAMOS VENCEDORA**, deste certame, a **licitante ORDF CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA**, pelo valor de **R\$ 2.745.562,68** (dois milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos).

Fica, a partir deste momento, aberto o prazo recursal, na forma da Lei e, automaticamente, o de apresentação das contrarrazões aos eventuais recursos.

Por oportuno, destacamos que as razões e contrarrazões recursais ora encaminhadas poderão ser publicadas no Portal Eletrônico do Município, na página deste processo.

Itabuna-BA, 06 de dezembro de 2023.

IURY SILVA VANDERLEI
PRESIDENTE DA CESPL-OSE



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/259D-3B82-3A2C-8853-2633> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 259D-3B82-3A2C-8853-2633



Hash do Documento

e2d734e81d930d541b92f2cce5b576d80588a815f36a4f9febfde49983fc5e5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/12/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 06/12/2023 16:40 UTC-03:00